



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Esclarecimento	4
Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.727, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da inspeção complementar dos conscritos da Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas;

CONSIDERANDO que essa atividade é realizada exclusivamente por Militares;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, nos dias 1, 2, 3, 4,5 de fevereiro e no 09 de fevereiro de 2021, os Militares:

- Major João Paulo Souza da Silva
- Tenente Leonardo Ghisio Massoni
- Tenente Luiz Augusto Garcia Menegolla
- Tenente Aline Dornelles Corrales
- Sargento Jerri Adriano Foletto
- Sargento Marcelo Boscardin
- Sargento Mailson Teixeira Arruda
- Sargento Kauani Sampaio de Oliveira
- Soldado Yago Ferreira Moreira
- Soldado Alberto Lucca Abensur
- Soldado Matheus da Rosa Silveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 054, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

REMANEJA E CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CLT.

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR o pedreiro, PEDRO COLETT, matrícula funcional nº 62343, da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito para a Secretaria Municipal de educação.
2. CESSAR Adicional de Insalubridade CLT 20%
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

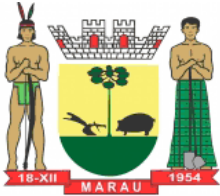
Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

EXONERA Auxiliar de Operações.

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 3 de 9

Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

R E S O L V E:

4. EXONERAR a pedido o Auxiliar De Operações, Marilurdes Bona, matrícula funcional nº 18422 a contar de 01/02/2021.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 056, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

EXONERA Diretor Geral.

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

R E S O L V E:

6. EXONERAR de ofício o Diretor Geral, Eunice Maria Vedana Marin, matrícula funcional nº 62406 a contar de 01/02/2021.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

EXONERA Diretor.

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

R E S O L V E:

8. EXONERAR de ofício o Diretor, Carla Valeria Fronza, matrícula funcional nº 62427 a contar de 01/02/2021.

9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 058, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

EXONERA Chefe de Serviço.

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

R E S O L V E:

10. EXONERAR de ofício o Chefe de Serviço, João Vitor Quadros, matrícula funcional nº 62447 a contar de 01/02/2021.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 4 de 9

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 059, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

EXONERA Chefe de Serviço.

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

R E S O L V E:

12. EXONERAR de ofício o Chefe de Serviço, Taise Teresinha Bertozzo, matrícula funcional nº 60412 a contar de 01/02/2021.

13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 60, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC. MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Alberto Trichez, matrícula funcional nº 62463, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Cidade, Segurança e Trânsito, em substituição do titular, pelo período em que o titular encontrar-se-á afastado em detrimento de atestado médico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 040/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde - ESF Santa Rita/São Cristóvão, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto em anexo, vem por meio deste ESCLARECER que por um erro de digitação, não constaram as descrições dos itens 7.1 e 9.1 na planilha de custos. Assim, esclarecemos que já foi corrigida a planilha, e a planilha constando o descritivo dos referidos itens será disponibilizada junto com este termo pelo site www.pmmarau.com.br.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 5 de 9

Marau, 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 12/2020 / FICHA: 549; 551

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da EMEF Elpídio Fialho, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.

PREÇO: R\$ 2.295.866,11, sendo R\$ 1.484.366,86, referente a materiais e R\$ 811.499,25, referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.2021

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA / 11.308.834/0001-85/ Ata de Registro de Preços nº 07/2020 do Pregão Eletrônico nº 07/2020, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR / FICHA 978.

OBJETO: Aquisição de testes rápidos imunocromatográficos para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV2 em amostras de swab de nasofaringite, conforme na Ata de Registro de Preços nº 07/2020 do Pregão Eletrônico nº 07/2020 – CIRENOR.

PREÇO: R\$ 12.250,00, sendo R\$ 24,50 a unidade.

PRAZO: 28.03.2021

CRENCIAMENTOS:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de

Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Caixa Econômica Federal / 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Fornecimento de crédito consignado aos servidores municipais.

PRAZO: 25.01.22

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A / 90.400.888/0111-42.

OBJETO: Fornecimento de crédito consignado aos servidores municipais.

PRAZO: 25.01.22

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: João Batista Jornada Bem & Cia Ltda / 27.361.851/0001-16 / Chamamento Público nº 03/2019 / Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento.

OBJETO: Concede reajuste do Termo de Credenciamento.

PREÇO: R\$ 153,46 cada consulta, retroativo a 01 de janeiro de 2021.

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: JULIANA NOSKOSKI SEVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME / 17.134.837/0001-26/ Chamamento Público nº 03/2019 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Concede reajuste do Termo de Credenciamento.

PREÇO: R\$ 153,46 cada consulta, retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Contrato de Locação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 6 de 9

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: Mitra Diocesana de Passo Fundo / 92.027.192/0015-43 / Dispensa de Licitação nº 73/2021 / FICHA: 706.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Padres Capuchinhos, esquina com a Rua Lauro Ricieri Bortolon, com área total de 1.558,83m², para o funcionamento temporário da EMEF Elpídio Fialho.

PREÇO: R\$ 500,00 mensal

PRAZO: 31.12.2021

LOCADOR/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCATÁRIO/CPF: Liberino Nersi Borelli / 216.277.380-53 / Quarto Termo Aditivo / Dispensa de Licitação nº 60/2017 / FICHA: 428

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e concede reajuste

PREÇO: R\$ 2.563,68 mensais

PRAZO: 31.01.22

Aditivo de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora Centro Norte Ltda / 00.850.419/0001-32/ Concorrência Pública nº 08/2020 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato. Em relação a Rua Laureano Tramontina e Trecho da Rua Olvide Tramontina, fica ACRESCIDO ao contrato o fornecimento de materiais e a execução de serviços no valor total de R\$ 207.191,52, sendo R\$ 186.472,37 referente a materiais e R\$ 20.719,15, referente a mão de obra.

PRAZO: Ficam prorrogados os prazos de execução da obra e de vigência do contrato, até o dia 28 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JTB Comércio e Coleta de Resíduos EIRELI / 35.502.044/0001-02 / Tomada de Preços nº 20/2019 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga os prazos de execução da obra e de vigência do contrato.

PRAZO: 30.04.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: La Fontana Saneamento Ltda. / 02.556.476/0001-39 / Dispensa de Licitação nº 39/2017 / Quinto Termo Aditivo – Contrato nº 02/2017 / Ficha: 106

OBJETO: Prorroga o prazo do contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 258,69.

PRAZO: 31.01.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Pública nº 04/2019 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do contrato

PRAZO: 31.03.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 11/2019/ Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do Contrato.

PRAZO: 31.03.21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 7 de 9

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / .00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 07/2020 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução de obra e de vigência do contrato.

PRAZO: 28.02.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora Centro Norte Ltda / 00.850.419/0001-32/ Concorrência Pública nº 06/2020 / Terceiro Termo Aditivo / FICHA 681.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato. Em relação a Rua Amatore Tramontina, fica ACRESCIDO ao contrato o fornecimento de materiais e a execução de serviços no valor total de R\$ 55.588,33, sendo R\$ 50.029,49, referente a materiais e R\$ 5.558,84, referente a mão de obra.

PRAZO: Ficam prorrogados os prazos de execução da obra e de vigência do contrato, até o dia 31 de março de 2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Pública nº 07/2019 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 31.03.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 03/2019 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 31.03.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 10/2019 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra e de vigência do contrato

PRAZO: 15.03.21

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 04/2021, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, a fim de alterar TODAS as planilhas de custos e ainda alterar o descritivo dos itens 01 e 03 do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço
1	011.013.145	Linha Itinerário - LO 05 - Transporte de Pessoas - Veículo com no mínimo 24 lugares e no máximo 32 lugares. a) Trajeto passando: Carreta Quebrada, São Miguel, São Francisco, Nossa Senhora do Carmo e Sede do Município; b) Percurso de 101 (cento e um) quilômetros diários; c) Turno - Manhã; d) Ano de fabricação não inferior à 18 anos. e) Valor máximo por quilômetro rodado R\$ 3,82.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 8 de 9

3	011.013.195	Linha nº 02 Especial SESI/BRF - Veículo com ELEVADOR para no mínimo 42 lugares, com elevador e mais três espaços de cadeirantes; a) Trajeto pelos bairros e centro, até o Centro Educacional; b) Percurso de 80 (oitenta) quilômetros diários; c) NOITE: Segunda e Quarta-Feira e TARDE: de Segunda à Quinta-Feira; d) Veículo com no máximo 15 anos. e) Obrigatório um auxiliar com experiência; f) Valor máximo por quilômetro rodado R\$ 6,68.
---	-------------	---

As novas planilhas serão disponibilizadas em anexo e pelo site www.pmmarau.com.br.

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 24 de fevereiro de 2021, às 09:00h, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 81/2020, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 23 de fevereiro, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Marau, 29 de janeiro de 2021.

Rui Carlos Gouvêa

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Nelci Silvestri

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 07/2021 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO

POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço – Por Item", e no dia 12 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de tubos de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

27 de janeiro de 2021.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 08/2021 **Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço – Por Item", e no dia 23 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de adubo para fortalecimento de pastagens e aumento da produção leiteira, conforme convênio da Consulta Popular 2019/2020, FPE 270/2020, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 793

Página 9 de 9

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

28 de janeiro de 2021.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 03/2021

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Global", e no dia 22 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência, para Contratação de empresa para realização de obra para construção de bloco de 24 gavetas mortuária, no Cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto anexo, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

28 de janeiro de 2021.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau